



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 324 de 25 de junho de 2019

ANO IV

Nº 488

CACHOEIRINHA - TO

terça-feira, 21 de maio de 2024

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO .....</b>	<b>1</b>
<b>LEI Nº. 427/2024 .....</b>	<b>1</b>
<b>LEI Nº. 428/2024 .....</b>	<b>1</b>
<b>AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 02/2024 .....</b>	<b>2</b>
<b>RESULTADO DE JULGAMENTO ATA DA SESSÃO DE MODALIDADE DE LICITAÇÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 03/2024 .....</b>	<b>2</b>
<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....</b>	<b>2</b>
<b>DECRETO DE INEXIBILIDADE Nº 137/2024.....</b>	<b>2</b>
<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2024.....</b>	<b>3</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.....</b>	<b>3</b>
<b>EXTRATO DE TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA.....</b>	<b>3</b>

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LEI Nº. 427/2024

de 21 de maio de 2024.

*“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 271.404,23 (duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e três centavos) para os fins que se especifica e determina outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS** no uso da atribuição que lhe confere a Lei, com fulcro no Art. 40, da Lei 4.320/64;

**CONSIDERANDO** o Inciso I do Art. 41 da Lei 4.320/64, visto que a necessidade de reforço de dotação orçamentária já existente na Lei Orçamentária Anual para o exercício 2024;

**CONSIDERANDO** o Inciso III do Art. 43, § 1º, da Lei 4.320/64, visto que será utilizada anulação total/parcial de dotações orçamentárias existente no orçamento vigente;

**CONSIDERANDO** o Parágrafo Único do Art. 6º da Lei Municipal Nº 406/2023 de 29 de dezembro de 2023, lei esta que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias;

**CONSIDERANDO** ainda que o aqui proposto é destinado a revitalização da Praça da Bíblia, proporcionando mais uma opção de lazer, entretenimento e socialização à nossa comunidade;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Especial no valor de **R\$ 271.404,23 (duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e três centavos)**, destinado a:

**06.06.09 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRINHA**  
**18.541.0010.1.035 - CONST. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações 171.404,23 - 1.755  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações 100.000,00 - 1.706

Total: 271.404,23  
**Total Geral: 271.404,23**

**Art. 2º.** Os recursos para atender a abertura do crédito que trata o art. 1º são provenientes da anulação total ou parcial de dotações do orçamento municipal, conforme disciplina o Inciso III do Art. 43 da Lei 4.320/64 de 17 de março de 1964 e Art. 42 da mesma lei.

**Art. 3º.** Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º fica o Poder Executivo autorizado a promover a sua suplementação até o limite do art. 7º da Lei Municipal Nº 406/2023 de 29 de dezembro de 2023.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogando toda e qualquer disposição em contrário, ressaltando que esta ação não tem caráter contínuo, ou seja, finda ao final do exercício corrente.

Cachoeirinha/TO, 21 de maio de 2024.

**Paulo Macêdo Damacena**  
Prefeito Municipal de Cachoeirinha/TO

### LEI Nº. 428/2024

de 21 de maio de 2024.

*“Dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais) para os fins que se especifica e determina outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS** no uso da atribuição que lhe confere a Lei, com fulcro no Art. 40, da Lei 4.320/64;

**CONSIDERANDO** o Inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, visto que na Lei Orçamentária Anual para o exercício 2024 não contempla dotação orçamentária para a referida despesa;

**CONSIDERANDO** o Inciso III do Art. 43, § 1º, da Lei 4.320/64, visto que será utilizada anulação total/parcial de dotações orçamentárias existente no orçamento vigente;

**CONSIDERANDO** o Parágrafo Único do Art. 6º da Lei Municipal Nº 406/2023 de 29 de dezembro de 2023, lei esta que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias;

**CONSIDERANDO** ainda que o aqui proposto é visa a realização de obras de readequação do sistema de captação e tratamento de água municipal, melhorando a qualidade da água e consequentemente a saúde dos munícipes de nossa comunidade;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e el sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), destinado a:

**03.03.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO**

**17.512.0008.1.057 – READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA**

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	105.000,00 - 1.500
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	100.000,00 - 1.706
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	100.000,00 - 1.710
Total:	305.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>305.000,00</b>

**Art. 2º.** Os recursos para atender a abertura do crédito que trata o art. 1º são provenientes da anulação total ou parcial de dotações do orçamento municipal, conforme disciplina o Inciso III do Art. 43 da Lei 4.320/64 de 17 de março de 1964 e Art. 42 da mesma lei.

**Art. 3º.** Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º fica o Poder Executivo autorizado a promover a sua suplementação até o limite do art. 7º da Lei Municipal Nº 406/2023 de 29 de dezembro de 2023.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogando toda e qualquer disposição ressaltando que esta ação não tem caráter contínuo, ou seja, finda ao final do exercício corrente.

Cachoeirinha/TO, 21 de maio de 2024.

**Paulo Macêdo Damacena**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 02/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO Na , em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto municipal de nº 108, de 12 de março de 2024 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, realizara a licitação, para REGISTRO DE PREÇO, na modalidade de PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, torna público que fará realizar às 08h30min, dia 04/06/2024, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 21 de Abril Nº 1525, Centro, CEP – 77.915-000, na cidade de Cachoeirinha – Tocantins, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS, VISANDO ATENDER AS

NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRINHA - TO. O edital poderá ser retirado através de mídia eletrônica nos seguintes sites <https://licitanet.com.br>, e no portal da transparência do município no site [www.cachoeirinha.to.gov.br](http://www.cachoeirinha.to.gov.br), mais informações através do e-mail [pmcachoeirinhalc@gmail.com](mailto:pmcachoeirinhalc@gmail.com), ou pelos telefones: 63-3437-1248.

Cachoeirinha/TO, 17 de maio de 2024.

**Gabriel Jardim de Sousa**  
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO ATA DA SESSÃO DE MODALIDADE DE LICITAÇÃO PUBLICA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 03/2024**

**Processo nº 50/2024.**

A Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO, através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação Concorrência Presencial nº 003/2024 - TIPO MENOR PREÇO – NO REGIME DE EXECUÇÃO – EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, que teve início no dia 21 do mês de maio de 2024: Considerando a realização do procedimento licitatório, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRUÇÃO DE PORTAL DA CIDADE DE CACHOEIRINHA - TO, observando ainda o encerramento dos feitos em relação às atribuições da Comissão de Contratação, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir a empresa: **T M S SOARES**, inscrita no CNPJ Nº **39.591.412/0001-89**, DECLARO vencedora do processo licitatório Concorrência Presencial nº 003/2024 Proc. Adm. nº 50/2024. Onde **DECLARAMOS** a mesmas como vencedoras do processo em referência. A ata de sessão com os detalhes da decisão encontra - se no portal da transparência do município de Cachoeirinha – TO.

Cachoeirinha/TO, 21 de maio de 2024.

**Gabriel Jardim de Sousa**  
Agente de Contratação

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**DECRETO DE INEXIBILIDADE Nº 137/2024**

*“DECRETA A INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DO ARTISTA “LUAN PEGAÇÃO”, DESTINADA A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NA CERIMÔNIA DO CASAMENTO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA – TO.”*

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2024**

**OBJETO:** Contratação do artista “LUAN PEGAÇÃO”, destinada a apresentação de Show Musical na cerimônia do casamento comunitário no município de Cachoeirinha – TO.

**A GESTORA MUNICIPAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE**

CACHOEIRINHA, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** o contido nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2024**;

**CONSIDERANDO** que a Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeirinha - TO, não dispõe de serviços de contratação do artista "LUAN PEGAÇÃO", destinada a apresentação de Show Musical na cerimônia do casamento comunitário no município de Cachoeirinha - TO.

**CONSIDERANDO** as razões exaradas no Parecer Jurídico contido nos autos do nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2024**;

**CONSIDERANDO** o fundamentado no artigo 74 incisos II da Lei Federal Nº 14.133/21, a decretação de inexigibilidade para a contratação do artista "LUAN PEGAÇÃO", destinada a apresentação de Show Musical na cerimônia do casamento comunitário no município de Cachoeirinha - TO.

**CONSIDERANDO** notória especialização em atuação de serviços para a realização de festas e eventos, a empresa S R CONSTRUTORA E LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 48.309.692/0001-80, localizado na Praça São Pedro, Centro, CEP 77.890-000, Cidade Ananás- TO.

**CONSIDERANDO** que o valor dos serviços encacha - se com a disponibilidade orçamentaria da Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeirinha/TO;

**CONSIDERANDO** Contratação do artista "LUAN PEGAÇÃO", destinada a apresentação de Show Musical na cerimônia do casamento comunitário no município de Cachoeirinha - TO.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 74 inciso III alínea F da Lei Federal Nº 14.133/21.

**RESOLVE:**

**Art. 1º ADJUDICAR** o procedimento como **INEXIGIBILIDADE** em favor da empresa S R CONSTRUTORA E LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 48.309.692/0001-80, localizado na Praça São Pedro, Centro, CEP 77.890-000, Cidade Ananás- TO.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.**

**REGISTRE - SE.**

Cachoeirinha - TO, 17 de maio de 2024.

**Angela Susana Neves de Araújo Macedo**  
Gestora Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2024**

**CONTRATO Nº 56/2024**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADA:** S R CONSTRUTORA E LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 48.309.692/0001-80.

**OBJETO:** Contratação do artista "LUAN PEGAÇÃO", destinada a apresentação de Show Musical na cerimônia do casamento comunitário no município de Cachoeirinha - TO.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2024

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**DATA DO CONTRATO:** 17 de maio de 2024.

**VIGÊNCIA:** 17 de maio de 2024 até 17 de junho de 2024

Cachoeirinha - TO, 17 de maio de 2024

**Ângela Susana Neves de Araújo Macedo**  
Gestora Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO  
AMBIENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE CONFISSÃO DE  
DÍVIDA**

**PROC. ADMINISTRATIVO Nº 004/2024 - CONFISSÃO DE DÍVIDA; TIPO:** TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA 004/2024; **CREDOR:** S & M Comercio LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.413.305/0001-19, localizada na Rua Rio Grande do Norte, 10, Jucara, Imperatriz-MA **DEVEDOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.859.988/0001-77. **OBJETO:** Termo de Confissão de Dívida de Quantia líquida, certa e exigível no valor de **R\$8.118,70 (oito mil cento e dezoito reais e setenta centavos)**, referente prestação de serviços de confecção de camisas (uniformes) no âmbito do Pregão Presencial SRP nº 15/2023 e ata de registro de preço nº 09/2023. **SIGNATÁRIOS:** Devedor - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRINHA - CÍCERO MARINHO LEÃO; Credor - **S & M comercio Ltda.** **DATA DA ASSINATURA:** 21 de maio de 2024.

**Cícero Marinho Leão**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 488